

PORTARIA COREN-AL Nº. 214/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria COREN-AL Nº 191/2018, que designa a Comissão do 21º CBCENF. Resolve:

CONSIDERANDO o Memo nº 001/2018/Comissão do CBCENF, deste Regional

Art. 1º - Ficam Designadas a viajarem para os Municípios de Coruripe - AL e Feliz deserto – AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, com a finalidade de pesquisar os artesanatos locais para serem levados ao 21º CBCENF (stand do COREN-AL), as Conselheiras abaixo relacionadas.

- Margarete Menezes Bispo – Conselheira efetiva
- Eluciane Soares da Luz – Conselheira Suplente
- Iris Vitorino dos Santos – Conselheira Suplente

Art. 2º- As Conselheiras referidas no artigo 1º farão jus apenas à percepção de 1/2 (meia) diária, com uso da viatura do COREN-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de setembro de 2018

Leidjane Ferreira de Melo
Presidente em exercício
Coren/AL n.º 615168-TEC